



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Araçariguama, 27 de dezembro de 2018.

Ofício nº 705/2018 – GP
Ref. Resposta ao Requerimento N° 029/2018.

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 294/18
EM 27/12/18
HORA: 15:31

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar à Vossa Excelência, as respostas, referentes aos itens “1”; “2”; “3”; “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10” e “11” do requerimento nº 029/2018;

Com relação ao item “1”, os critérios de doação de cestas adotados para Municípios pelo Fundo Social são para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, desempregadas há mais de 03 (três) meses, sem renda e com filhos menores, órfãos e viúvas que necessitem comprovadamente deste benefício. A duração do apoio é de 03 (três) meses, sendo renovável de acordo com a necessidade do Município assistido, com acompanhamento de profissional devidamente habilitado.

Já com relação aos critérios adotados aos funcionários efetivos, contratados, não se trata de doação, e sim um benefício instituído por meio da Lei nº 82 de 23 de Junho de 1994, desde que não faltem de maneira injustificada ao seu trabalho.

Com relação ao item “2”, os beneficiários são Municípios que passam por atendimento em plantão social e através de visitas domiciliares, onde é constatada pelo profissional habilitado, a necessidade do fornecimento da cesta básica.

A lista dos beneficiários da cesta básica não é divulgada, mantendo o sigilo profissional de acordo Art. 5º, letra “f”, 15, 16 e 17 do Código de Ética do Assistente Social:





ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Art. 5º São deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as:

(...)

“f” - fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional;

(...)

E mais,

Art. 15 Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.

Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo único Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.

Art. 17 É vedado ao/à assistente social revelar sigilo profissional.

Entretanto, as informações estão disponíveis a essa Casa de Leis, “In loco”, sempre que necessário.

Com relação ao item “3”, cabe informar que em média são doadas 350 cestas básicas através do Fundo Social.

Com relação ao item “4”, cabe informar que o valor pago é de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), conforme contrato nº 13/2016 – Pregão



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

06/2016 – Processo nº 10/2016 para atender população de baixa renda junto ao Fundo Social.

Com relação ao item “5”, o fornecedor é a empresa Agro Comercial da Vargem Ltda, vencedora da licitação, na modalidade Pregão nº 06/2016 - contrato nº 13/2016 – Processo nº 10/2016.

Com relação ao item “6”, a modalidade de compra utilizada pela Municipalidade foi Pregão, na forma presencial, que ocorreu no ano de 2016, com participação das seguintes empresas: Agro Comercial da Vargem Ltda; Jade AZ Comercial de Alimentos Ltda; Golden Food Comércio de Exportação de Alimentos.

Com relação ao item “7”, Cabe informar aos nobres vereadores que, no exercício de 2016, houve o Pregão nº 06/2016 – Processo nº 10/2016, que deu origem ao contrato nº 13/2016. Portanto, houve 01 (uma) Compra com entrega parcelada, e essa Gestão deu continuidade ao referido contrato.

Considerando ainda o grande o volume de informações (com mais de III volumes, com cerca de aproximadamente 350 páginas), considerando o regime de contenção de despesas no qual se encontra a Prefeitura Municipal de Araçariguama, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 2.790 de 18 de Setembro de 2018 que “Declara segunda etapa de Redução e Contenção de Despesas no Município de Araçariguama e dá outras providências”, que o procedimento administrativo do pregão acima mencionado estão à disposição dos nobres Vereadores, por meio de consulta junto à Secretaria de Administração.

Com relação ao item “8”, a Municipalidade utiliza o veículo oficial Kwid Placa FFI 6941, sempre que necessário para atender aos beneficiários, devidamente cadastrados.

Com relação ao item “9”, informamos que funcionário Sebastião Duarte, Gedean Vitoriano e Celso Ursulino fazem a entrega da cestas do Fundo Social, enquanto a entrega das cestas dos funcionários é realizada no Almoxarifado, sobe responsabilidade do funcionário Alberto Schiweizer.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Com relação ao item “10”, cabe esclarecer que as entregas e retiradas das cestas básicas ocorrem entre os dias 05 à 10 de cada mês, ou no seu decorrer, de acordo com cronograma do Fundo Social.

Ainda, com relação à entrega das cestas básicas dos funcionários junto ao setor de almoxarifado, ficam disponíveis por 05 (cinco) dias úteis.

Com relação ao item “11”, informamos que raramente ocorrem sobras, porém, quando ocorrem, são reservados para mesmo fim. Lembramos ainda que neste mês de dezembro, a empresa Gerdau realizou a doação e mais de 04 toneladas de alimentos novamente a Prefeitura de Araçariguama e ao Fundo Social de Solidariedade, em reconhecimento ao trabalho realizado ao longo do ano.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
ADEMAR JESUS MENDES
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.